



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

De autoria do Vereador Genivaldo Pereira, o projeto em epígrafe dispõe sobre a concessão de ponto facultativo ao servidor Público Municipal do Poder Executivo e da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro no dia do Natalício e dá outras providencias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores em 2021, não recebendo emendas ou substitutivos.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha "a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2021, de 08 de agosto de 2021, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 13 de 09 de 2021.

Hilton P. Rocha

HILTON PEREIRA DA ROCHA (PP)
Presidente

Genivaldo Pereira da Silva

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA (PSD)
Relator

OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA (PSB)
Membro